



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal
Gabinete
Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal

ATA - SEDES/GAB/CAISAN

ATA Nº 01 - REUNIÃO PLENO CAISAN - FEVEREIRO DE 2024

Aos 08 dias do mês de fevereiro do corrente ano, reuniram-se na sala de reuniões do Gabinete da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal os membros do Pleno Secretarial/Executivo da Câmara intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal para realização da reunião ordinária da Caisan-DF. Estiveram presentes o Secretário Executivo da Caisan, Felipe Augusto Gomes, os servidores da Sede Antonio Cezar Nascimento de Brito, assessor da Caisan, Vanderléa Cremonini, Subsecretária de Segurança Alimentar e Nutricional, Stefanie Coelho, assessora da Subsân, Lidiane Pires, Secretária Executiva do Consea, Lidiany Borges Portilho Kruger, Amanda Mendonça de Moura Góes e Rodrigo Raposo, da Secretaria de Estado de Economia, Lúcio Flávio da Silva, da Secretaria de Estado de Agricultura, Juliene de Jesus Moura Santos, da Secretaria de Estado de Educação, Carolina Rebelo Gama, da Secretaria de Estado de Saúde, João Carlos do Prado Barreira, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, Patrícia Ferreira Moura de Souza, da Casa Civil, Rachel Lino Bardawil Sigmaringa Seixas, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Amir Gomes Nogueira, da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal, Maxwell S de Sousa Paiva, da Companhia de Abastecimento do Distrito Federal, Isabele Novais Oliveira, do Serviço de Limpeza Urbana. O Senhor Felipe Augusto Gomes iniciou a reunião, cumprimentando e dando as boas-vindas aos presentes e, em seguida, solicitou que todos se apresentassem. Após a apresentação, explanou sobre a solicitação enviada pela Caisan às pastas acerca do envio de informações atualizadas sobre o Pdsan, até o dia 16 de fevereiro, objetivando a elaboração do relatório final de monitoramento do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional. Na sequência, apresentou o cronograma de atividades da Caisan para o ano de 2024, o qual foi aprovado pelos presentes, destacando a importância de os membros da Câmara participarem das reuniões plenárias do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional e da Capacitação QualificaSan, promovida pelo Consea. O Senhor Maxwell indagou a respeito da participação dos titulares nas reuniões, conforme discutido na última reunião da Caisan. O Secretário executivo informou que está sendo feita articulação para que os titulares possam participar do evento planejado para o mês de março. O Senhor Maxwell perguntou se houve alguma determinação relacionada à segurança alimentar e nutricional, em âmbito governamental, a partir do enfoque federal às políticas de SAN. O senhor Felipe respondeu que até o momento não houve uma orientação expressa acerca do assunto, mas que deve haver um posicionamento em breve. A Senhora Vanderlea acrescentou que não houve, ainda, nenhuma determinação formal, porém que há apoio, por parte do governo, aos projetos previstos, bem como às políticas que já se encontram em andamento. O Senhor Maxwell acrescentou que é necessário que haja uma comunicação para que as definições governamentais cheguem a todos os setores para que o trabalho seja efetivo. O Senhor Lúcio questionou quando se iniciam as atividades de elaboração do IV PDSAN e sugeriu a criação de um cronograma de trabalho para elaboração do plano. O Senhor Felipe respondeu que as atividades de elaboração do PDSAN iniciariam-se naquele exato momento da reunião, com a apresentação dos servidores da Secretaria de Economia sobre Planejamento Estratégico. A Senhora Lidiane Pires tomou a palavra e esclareceu acerca dos trâmites para a elaboração do Pdsan, que se inicia a partir do envio das propostas estabelecidas na CDSAN até a etapa de construção do plano. Informou que, desde a realização da Cdsan, o Consea está trabalhando com as propostas oriundas da CDSAN. Explicou a importância de que os membros da Caisan colaborem na definição dessas propostas em metas e indicadores que possam efetivamente ser alcançados. A Senhora Amanda, da Secretaria de Economia, destacou a importância de que se trabalhe com indicadores simples. A senhora Carolina Gama destacou que muitas metas não são orçamentárias e que é importante que isso seja de conhecimento de todos os

conselheiros. A Senhora Lidiane Pires acrescentou que a proposta de capacitação dos conselheiros tem como objetivo justamente uma qualificação das propostas estabelecidas na CDSAN. Em seguida a Senhora Amanda apresentou a metodologia que será utilizada na capacitação agendada para o dia 21/02 com os membros do Consea e explanou como se dá o trabalho com o planejamento estratégico e quais as etapas de execução de um trabalho por meio do planejamento estratégico. O Senhor Maxwell acrescentou que é necessário que se esclareçam os conceitos utilizados no Pdsan para todos os presentes e para os demais envolvidos na elaboração do Plano, tendo em vista que houve uma confusão entre os conceitos no III Pdsan, o que prejudica o alcance das metas. A Senhora Amanda respondeu que esses conceitos serão esclarecidos no momento da capacitação e que conduzirá a reunião marcada para o dia 21/02 de modo que aquele momento seja voltado para um trabalho efetivo. A Senhora Carolina Gama sugeriu que seja encaminhado para a Senhora Amanda o III Pdsan e o relatório de monitoramento para que os erros cometidos naquele plano não se repitam. A Senhora Amanda questionou se há um modelo de plano a ser seguido. A Senhora Stefanie Coelho respondeu que não há um modelo, porém a orientação nacional é que as propostas sejam inseridas dentro das Diretrizes Nacionais para a política de segurança alimentar e nutricional, as quais têm um objetivo macro. A Senhora Carolina Gama sugeriu que se verifique o Mapa Estratégico do GDF para ver quais são as ações de SAN, de modo que sejam vinculadas ao Pdsan. A senhora Amanda elencou os passos necessários, como o envio das propostas, com a divisão dos temas, a definição das diretrizes como objetivos estratégicos, a visão e a missão da Caisan e do Pdsan. A senhora Lidiane Pires apresentou a divisão das propostas de acordo com os eixos estabelecidos para a conferência. A senhora Amanda retomou a palavra e explicou como as ações serão apresentadas no encontro de capacitação. O senhor Felipe finalizou a reunião, agradecendo a participação de todos, especialmente da Senhora Amanda e do Senhor Rodrigo, que muito contribuíram naquela reunião e, conseqüentemente, para a elaboração do IV Pdsan. Nada mais havendo a declarar, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE AUGUSTO GOMES - Matr.0276680-9, Secretário(a) Executivo(a)**, em 29/02/2024, às 13:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIENE DE JESUS MOURA SANTOS - Matr.02277727, Diretor(a) de Alimentação Escolar**, em 01/03/2024, às 08:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **AMIR GOMES NOGUEIRA - Matr.0000121-9, Diretor(a) de Segurança Alimentar e Nutricional**, em 01/03/2024, às 10:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAXWELL SIMES DE SOUZA PAIVA - Matr.0051641-4, Gerente de Assessorias**, em 01/03/2024, às 11:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO CARLOS DO PRADO BARREIRA - Matr.0255583-2, Diretor(a) de Políticas para Grupos Vulneráveis**, em 01/03/2024, às 11:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LIDIANY BORGES PORTILHO KRUGER - Matr.0274964-5, Coordenador(a) de Monitoramento de Programas e Projetos de Políticas Sociais**, em 01/03/2024, às 14:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDERLEA FATIMA CREMONINI - Matr.0281145-6, Subsecretário(a) de Segurança Alimentar e Nutricional**, em 01/03/2024, às 15:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO BATISTA RAPOSO - Matr.0135307-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 01/03/2024, às 16:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA MENDONÇA DE MOURA GOES - Matr.0126129-0, Assessor(a) Especial**, em 01/03/2024, às 16:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE EUGÊNIA DOS ANJOS COELHO KUBO - Matr.0279052-1, Assessor(a) Técnico(a)**, em 04/03/2024, às 16:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RACHEL LINO BARDAWIL SIGMARINGA SEIXAS - Matr.0277083-0, Assessor(a) Especial**, em 05/03/2024, às 12:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA REBELO GAMA - Matr.0189131-6, Gerente de Serviços de Nutrição**, em 06/03/2024, às 08:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=134444360&codigo_crc=22AD12A1.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Sia Trecho 8 Lote 275 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 70306-905 - DF
Telefone(s): 33617439
Sítio - www.sedes.df.gov.br